

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ORIGEM:	Protocolo SEI NUP 00146.000166/2024-57
DOCUMENTOS:	• Documento de Formalização da Demanda, de 16 de fevereiro de 2024; • Proposta de preços da empresa contratada, de 15 de fevereiro de 2024.
ASSUNTO:	Contratação de empresa para remoção de paredes de dry-wall na sala da plenária do CAU/BR.

Em exame aos documentos referenciados, em especial o Documento de Formalização da Demanda, de 16 de fevereiro de 2024, autorizo a realização de dispensa de licitação para contratação da empresa **TENORIO LACERDA ENGENHARIA CONSTRUCAO E REFORMAS LTDA (GRUPO TL)**, inscrita no CNPJ sob nº **22.732.696/0001-83**, especializada na prestação de serviços de reforma predial, com vistas a remover paredes dry-wall na sala plenária do CAU/BR, ao valor de **R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)**, ao amparo do art. 75, inciso I da Lei 14.133, de 1º de abril de 2023. Autorizo, excepcionalmente, a não divulgação de aviso prévio no Sistema Compras.gov, conforme previsto no § 3º do mesmo artigo, dada a situação de falta de tempo hábil para a realização dos serviços a tempo da realização da próxima plenária ampliada, em que se fará necessária a ampliação da sala de reuniões.

Brasília-DF, 16 de fevereiro de 2024.

PATRÍCIA SARQUIS HERDEN
Presidente do CAU/BR